CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 11 / 23
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 61 /2023

"DISPÕE SOBRE: Declaração de utilização pública de entidade que menciona e dá outras providências."

O povo do município de Angelândia MG, por seus representantes na Câmara municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica declarado como utilidade pública, o concelho comunitário de segurança pública de Angelândia, inscrito no CNPJ sob o numero 52.883.228/0001-70, situado na Av. Elza Paiva da Luz N°16 no centro da cidade de Angelândia MG.

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A entidade supra mencionada, tem prestado importantes serviços à comunidade, e para viabilizar o fomento das atividades e serviços prestados, fez-se necessário a busca de recursos junto a empresas publicas e privadas, neste sentido, pugno pela aprovação dos caros colegas vereadores.

Angelândia, 24 de novembro de 2023.

Marcos Torquato de Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 11 / 23
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Parecer

A comissão de legislação justiça e redação final, em reunião conjunta com a comissão de Serviços Públicos Municipais para análise do projeto de lei N°61/2023 que dispõe sobre: Declaração de utilização pública de entidade que menciona e dá outras providências; estas comissões, resolvem recomendar a aprovação do projeto supracitado.

É o parecer

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro

Relator: José Divino Peçanha de Oliveira

Membro: Reginaldo Cordeiro de Souza

Comissão de Serviços Públicos Municipais

Presidente: Elio Batista Fernandes

Relator: João Aparecido Lopes Cordeiro

Membro: José Augusto Xavier Oliveira

Angelândia 24 de novembro de 2023.